



Iniciado processo de legalização fundiária

Parceria entre PGE, HDU e AD-Tocantins possibilita regularização de loteamentos em Palmas

A Procuradoria-Geral do Estado, em parceria com a Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano e a Agência de Desenvolvimento do Tocantins, após alguns meses de trabalho, iniciam o processo para a legalização fundiária de Palmas. O levantamento topográfico já está em fase bastante adiantada para a regularização dos loteamentos Santa Bárbara, Machado Oeste, Irmã Dulce primeira etapa, Irmã Dulce segunda etapa e União Sul.

O início dos trabalhos de regularização por esses setores se deve à grande ocupação e ao fluxo de pessoas. Porém, isso não quer dizer que as outras áreas não estejam na lista

de prioridades. "Podemos ter várias frentes de trabalhos em diversas áreas, simultaneamente. Resolver toda a questão fundiária de Palmas é a nossa meta para ainda este ano", esclarece o procurador-geral do Estado, Hércules Ribeiro Martins, que também é presidente da Comissão de Regularização Fundiária de Palmas.

Após a realização do levantamento pela AD-TO, a Procuradoria vai "estudar o meio legal para fazer a regularização de cada um desses setores para fins de titulação e para que eles possam receber, posteriormente, os benefícios de infra-estrutura básica, como água, luz, telefone, asfalto", enfatiza o coordenador da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, Henrique José Auerswald.

Barra I e Barra II

Depois de muita polêmica em torno dos loteamentos Barra I e Barra II, com conjecturas se eram ou não áreas verdes, a Procuradoria-Geral, como já havia garantido, provou que as áreas não são verdes. Contudo, o Estado, a fim de tranquilizar os chacareiros proprietários, resolveu aceitar a

"...resolver toda a questão fundiária de Palmas é a nossa meta para ainda este ano"



Hércules Ribeiro Martins
procurador-geral



Henrique José Auerswald
Coordenador da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

proposta feita por eles, possibilitando a troca por áreas em outro lugar. Incumbidas de acompanhar o caso, a Procuradoria, juntamente com Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano - HDU -, estão estudando tecnicamente outro local para uma possível permuta.



PRÉDIO NOVO - Já se encontra em contagem regressiva a mudança para o novo prédio da Procuradoria-Geral do Estado, localizado na Esplanada das Secretarias, na Praça dos Girassóis. Faltando apenas os acabamentos, os trabalhadores adiantam os últimos serviços para entregar o prédio até o próximo mês.

PROCURADORIA EM destaque
Aproeto: nova diretoria

Eleita para o biênio 2006/2008, a nova diretoria da Associação dos Procuradores do Tocantins - Aproeto - ficou assim:



Presidente:
Sebastião Rocha

Vice-Presidente:
Sérgio do vale

Diretor Administrativo:
Haroldo Rastoldo

Diretor Financeiro:
Márcio Câmara

Diretor Social:
Henrique Auerswald

Diretora do Centro de Estudos:
Vânia Lúcia Milhomen

Diretora de Previdência e Assistência:
Elyane Monteiro

Conselho Fiscal:
 presidente: Osmarino de Melo;
 membros: Teotônio Neto e Rosanna Albuquerque;
 delegada da Aproeto junto à Associação Nacional dos Procuradores de Estado - Anape -:
Thais Rocha.



Procuradoria consegue liminar no Supremo

A Procuradoria-Geral do Estado conseguiu liminar junto ao Supremo Tribunal Federal, suspendendo o andamento de várias reclamações trabalhistas em trâmite na Justiça do Trabalho, sob o fundamento de que aquela justiça especializada não é competente para apreciar a matéria.

O recurso impetrado pela PGE, reclamação em face da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 3395, deu-se devido ao fato de que vários servidores interpuseram reclamações trabalhistas

em desfavor do Estado do Tocantins, pretendendo a percepção de verbas afetadas à relação de trabalho regida pela CLT.

Todavia, o argumento da PGE é que a questão envolve a nomeação em comissão dos servidores públicos dos quadros da administração estadual, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos e por leis próprias, configurando-se uma relação jurídico-administrativa, sendo da competência da Justiça Comum Estadual.

Este argumento foi recepcionado pelos ministros Celso Melo e Joaquim Bar-

bosa, relatores dos processos que entenderam que as reclamações ofendiam a decisão liminar, referendada pelo pleno do STF, na ADIN 3395.

O coordenador da Procuradoria Fiscal, Haroldo Carneiro Rastoldo (foto), autor das reclamações, afirma que a discussão da matéria é de direito administrativo e não de relação de emprego como se depreende claramente no pedido e na própria liminar deferida. Portanto, a competência é da Justiça Comum Estadual e não da Justiça do Trabalho.

ANIVERSARIANTES
junho

- Laira Cristina Braga 04/06
- Marinalva Cordeiro Pinto 04/06
- Luis Genzaga Assunção 08/06
- Edvaldo Batista 09/06
- Vânia Lúcia M. Milhomen ... 10/06

- Juliana A. R. de Sousa 11/06
- Mariana S. de A. Fernandes 12/06
- Neana Magali M. Santos 12/06
- Rosemary A. Rodrigues 14/06
- Vinicius Alves Gomes 16/06
- Anderson de S. Bezerra 25/06
- Joaquim P. Queiroz Neto 28/06
- Mª das Graças R. Hoffman .. 29/06

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
informa
 Órgão de divulgação mensal da Procuradoria-Geral do Estado
 — Hércules Ribeiro Martins
 Procurador-Geral do Estado do Tocantins
 Coordenação, edição e textos:
 Thelma Maranhão (006 DRT/TO)
 Revisão: Henriette Motta Afantes
 Diagramação: Marco Túlio Tavares
 Fotos: Daniel Costa e Edson Rodrigues